ADCOINTER – Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas, no escritório da ADCOINTER, sito a rua Jacob Luchesi, n.º 3181, bairro Santa Lúcia, Caxias do Sul/RS, procederam-se os trabalhos de abertura dos envelopes de documentação relativo ao certame Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 03/2017, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços contratação de pessoa jurídica para prestação de assessoria e serviços técnicos especializados de contabilidade, conforme especificações do Edital, seus anexos e minuta do contrato que fazem parte desta licitação. Os trabalhos são conduzidos pela Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 03/2017. Extrato do Edital publicado no Diário Oficial do Estado e no Folha de Caxias, ambos no dia 30/10/2017. Compareceu e entregou os envelopes de Documentação e Proposta a empresa: **TOMAZZONI CONTABILIDADE LTDA.**, CNPJ 88.651.237/0001-83, representada pelo senhor RONALDO TOMAZZONI, CPF nº 485.745.620-68, RG nº 9040291503. Dando continuidade ao certame, foi aberto o envelope n.º 01 de **DOCUMENTAÇÃO**, vistos e rubricados pela Comissão de Licitação, passados os documentos ao representante da licitante presente que o rubricou. A Comissão de Licitação manifestou pela HABILITAÇÃO da empresa **TOMAZZONI CONTABILIDADE LTDA.**. Assim, a Comissão de Licitação concedeu o prazo de 05 (cinco) dias corridos para interposição de impugnação/recurso. Entretanto, a empresa **TOMAZZONI CONTABILIDADE LTDA.** renunciou ao referido prazo. Diante disso a Comissão de Licitação passou à abertura do envelope n.º 02, relativo à **PROPOSTA DE PREÇOS**, sendo valor total mensal para prestação de assessoria e serviços contábeis é de R$ 9.716,70 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos), e o valor global anual da referida prestação de serviços de R$ 116.600,40 (cento e dezesseis mil e seiscentos reis e quarenta centavos), sendo a respectiva proposta rubricada pela Comissão de Licitação, e repassada ao representante da licitante que o rubricou. Portanto, declarou-se classificada a proposta e dada como vencedora a empresa **TOMAZZONI CONTABILIDADE LTDA.** Nada mais havendo a constar, eu Marcelo Lopes Nunes, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes.

Caxias do Sul, 29 de novembro de 2017.

Comissão de Licitação: _____

_____

_____

Participantes Presentes: _____

_____